Estado de Santa Catarina
**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**ATA DE SESSÃO DE VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2026, reuniram-se a Agente de Contratação e Pregoeira, Bruna dos Santos Ferreira, juntamente com a Comissão de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 082/2025, com a finalidade de proceder à verificação da habilitação e da proposta relativas à Dispensa de Licitação nº 06/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 36/2026. A proposta deveria ser enviada para o e-mail licitacao@passosmaia.sc.gov.br até as 09:15 do dia 09/04/2026.

O objeto do referido processo trata da contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE PROFISISONAL CAPACITADO PARA TRABALHAR COMO INSTRUTOR DO CORAL INFANTO JUVENIL, CORAL IRINEU ANGONESE E MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO, TECLADO E ACORDEON PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO MUNICIPIO DE PASSOS MAIA com fornecimento de equipamentos, necessário para a realização das aulas. NOTAS:

I O orçamento servirá como proposta na disputa durante a realização da dispensa, lembrando que o critério a ser utilizado será o menor preço global para escolha do vencedor. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: tributos, fretes, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da prestação dos serviços**.**

II A detentora da proposta mais vantajosa para os serviços, objeto da presente dispensa será convocada para apresentar os documentos de Habilitação descritos no Edital de Dispensa.

III A data prevista para o início do contrato é a partir da homologação do certame. Dessa forma, entraremos em contato com a empresa que ofertar menor preço, após o julgamento das propostas obtidas e fase de habilitação.

As nove e quinze já finalizado o prazo para envio das propostas ao conferir o referido e-mail recebemos uma única proposta que foi da empresa LUMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA no valor de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pela execução do objeto mencionado. Como recebemos apenas uma proposta e ela ficou dentro do valor orçado pela administração foi solicitado o envio da documentação de habilitação em 2hora, recebida documentação passou por análise e foi verificado que a negativa municipal estava vencida por isso solicitamos que a documentação fosse regularizada e encaminhada novamente em 1 hora que prontamente foi atendido e enviado. Tendo toda conferida toda documentação e a mesma estando regular e completa a empresa foi declarada HABILITADA e vencedora do certame. O processo foi encaminhado para autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Passos Maia, 09 de abril de 2026.